

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“NESTA PÁSCOA, NAVEGUE COM A PESCANOVA”

1. DESCRIÇÃO

1.1 - O Passatempo “Nesta Páscoa, navegue com a Pescanova”, adiante designado por “Passatempo”, é promovido pela Pescanova Portugal Lda. e decorre exclusivamente online no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

2. ACESSO E DURAÇÃO

2.1 - A participação no Passatempo é apenas possível através do uso da Internet e mediante registo com sessão iniciada em permanência (login) no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

2.2 - O Passatempo tem início no dia 1 de Fevereiro de 2016, terminando às 24 horas do dia 27 de Março de 2015.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. - O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal (validação efectuada pelo IP da ligação à plataforma www.pescanova.pt) maiores de 18 anos, com excepção do disposto no número 3.2. A Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de, em qualquer altura, solicitar elementos que permitam a verificação destes dados.

3.2. - Estão automaticamente excluídos do presente Passatempo todos os colaboradores da Pescanova Portugal Lda., bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste Passatempo.

3.3 - Para efeitos de participação e habilitação aos Prémios, os participantes têm que estar registados e com sessão iniciada (login) no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

3.4 - Após o registo no Clube de Consumidores Pescanova é enviada uma mensagem de e-mail para o endereço de registo do participante. O registo do participante apenas se torna válido após que seja seguido um link de activação contido nessa mensagem. Este procedimento de validação do registo é obrigatório para todos os participantes que ainda não estejam registados no Clube.

O bom sai bem

3.5 - Ao efectuar o registo e login no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt e participar no Passatempo, o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento.

4. MECÂNICA DO PASSATEMPO

4.1 - O participante no Passatempo habilita-se a ganhar Prémios (tal como disposto no número 5 do presente Regulamento) através da obtenção e acumulação de “Barcos Pescanova”. Os Barcos Pescanova são ilustrações que fazem parte da mecânica de participação e não constituem prémios em si mesmo. É do interesse do participante acumular o maior número de Barcos possível.

4.2 - Para obter o maior número de Barcos possível, o participante terá que iniciar sessão em permanência (login) no Clube de Consumidores Pescanova em www.pescanova.pt, aceder à área reservada do Passatempo e participar em uma ou várias das seguintes mecânicas:

- I. Descobrir e clicar sobre o “Barco Pescanova” presente em algumas das páginas / secções do website www.pescanova.pt. Semanalmente serão colocados 10 “Barcos de Páscoa Pescanova” no website, atingindo um total de 80 Barcos (10 x 8 semanas) no final da duração do Passatempo. Por cada Barco Pescanova clicado o Participante obtém 1 (um) Barco. Cada Barco pode ser clicado 1 (uma) única vez.
- II. Responder a uma pergunta de escolha múltipla sobre Peixe , Camarão ou Miolo de Camarão Pescanova e, curiosidades relativos ao meio marinho. Considera-se um total de 56 (cinquenta e seis) perguntas presentes na área reservada do participante durante a duração do Passatempo, renovadas / alteradas diariamente. Por cada pergunta respondida correctamente, o Participante obtém 1 (um) Barco. Cada pergunta pode ser respondida 1 (uma) única vez.
- III. Pedir aos seus amigos que se registem no Clube de Consumidores Pescanova utilizando as funções de partilha inseridas na área reservada do Passatempo. Consideram-se apenas as plataformas Facebook, Google + e Twitter, estando a realização desta partilha subjugada às políticas de privacidade e regulamentos de utilização dessas plataformas. Adicionalmente, o Participante pode utilizar o seu link pessoal disponibilizado na área reservada do Passatempo para partilhá-lo pelos amigos ou da forma que entender. Por cada utilizador que se registre pela primeira vez no Clube de Consumidores Pescanova em www.pescanova.pt e que active com sucesso o seu registo, o Participante obtém 1 (um) Barco.

PESCANOVA

O bom sai bem

4.3 - Durante a duração do Passatempo estará disponível uma mecânica de participação, designada como momento “Happy Hour Pescanova”, que possibilita o acesso directo a Prémio por parte do Participante, sendo este prémio 1 (um) vale de desconto Pescanova no valor de 2€, para descontar em Camarão ou Miolo de Camarão ultracongelado Pescanova.

Para participar no momento “Happy Hour Pescanova”, o Participante deverá aceder à área reservada do Passatempo; onde de acordo com uma calendarização pré-definida aparecerá durante 1 (uma) hora o botão “GANHAR VALE!”.

O clique no botão da Happy Hour resulta no ganho de 1 (um) vale de 2€ para descontar na compra de 1 (uma) das seguintes embalagens de Camarão ou Miolo de Camarão Ultracongelado Pescanova: Camarão Moçambique 22/34 400g Pescanova, Camarão Moçambique Grande 32/48 800g Pescanova, Camarão Moçambique Médio 48/64 800g Pescanova, Camarão Vannamei Extra 24/40 800g Pescanova, Camarão Vannamei Grande 40/48 800g Pescanova, Miolo de Camarão 80/100 350g Pescanova, Miolo de Camarão 40/60 200g Pescanova, Miolo de Camarão Cozido 40/60 200g Pescanova, Miolo de Camarão Gigante 15/30 250g Pescanova, Preparado para Arroz de Marisco 500g Pescanova, Gambão no Forno 800g Pescanova, Seafood Mix 350g Pescanova. Os vales não são acumuláveis com outras ofertas ou promoções, da Pescanova ou de qualquer uma das cadeias/lojas do retalho nacional.

Esta mecânica é limitada a um total de 1 clique / vale de desconto Pescanova no valor de 2€ por participante/lar durante a duração do Passatempo. Uma vez atingido o limite por participante, o botão para ganhar o vale referente ao momento “Happy Hour Pescanova” não voltará a aparecer.

A lógica associada aos momentos Happy Hour encontra-se pré-definida durante a duração do Passatempo, de acordo com a seguinte calendarização:

1º dia (01/02/2016) das 22:00 às 23:00 horas; 2º dia (05/02/2016) das 12:00 às 13:00 horas; 3º dia (09/02/2016) das 19:00 às 20:00 horas; 4º dia (13/02/2016) das 01:00 às 02:00 horas; 5º dia (17/02/2016) das 08:00 às 09:00 horas; 6º dia (21/02/2016) das 15:00 às 16:00 horas; 7º dia (25/02/2016) das 22:00 às 23:00 horas; 8º dia (29/02/2016) das 03:00 às 04:00 horas; 9º dia (04/03/2016) das 08:00 às 09:00 horas; 10º dia (08/03/2016) das 13:00 às 14:00 horas; 11º dia (12/03/2016) das 18:00 às 19:00 horas; 12º dia (16/03/2016) das 23:00 às 24:00 horas; 13º dia (20/03/2016) das 04:00 às 05:00 horas; 14º dia (24/03/2016) das 09:00 às 10:00 horas.

Os vales de desconto serão enviados por CTT, no período de 1 mês após terminar o passatempo, para a morada indicada pelo Participante nos dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

5. PRÉMIOS

5.1 - Vales de Desconto Pescanova no valor de 2€

5.1.1 - Por cada 20 (vinte) Barcos acumulados, o Participante ganha 1 (um) vale de desconto Pescanova no valor de 2€, válido na compra de qualquer embalagem de Peixe Não Panado Pescanova. Os vales não são acumuláveis com outras ofertas ou promoções, da Pescanova ou de qualquer uma das cadeias/lojas do retalho nacional.

Os vales de desconto serão enviados por CTT, no período de 1 mês após terminar a passatempo, para a morada indicada pelo Participante nos dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt.

Limitado a 1 (um) vale de desconto Pescanova no valor de 2€ por Participante/Lar.

5.1.2 - Englobado na mecânica “Happy Hour Pescanova”, o clique no botão “GANHAR VALE” resulta no ganho de 1 (um) vale de 2€ para descontar na compra de 1 (uma) embalagem de Camarão ou Miolo de Camarão Ultracongelado Pescanova. Os vales não são acumuláveis com outras ofertas ou promoções, da Pescanova ou de qualquer um dos parceiros do retalho nacional.

Os vales de desconto serão enviados por CTT para a morada indicada pelo Participante nos dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt

Esta mecânica é limitada a um (1) vale de desconto Pescanova no valor de 2€ por participante/lar.

5.1.3 - Os vales de desconto de 2€ referentes a produtos de Peixe Não Panado Ultracongelado Pescanova, considerados no número 5.1.1 estão limitados a um montante global de 8.000€ (oito mil Euros). Os vales de desconto de 2€ referentes a produtos de Camarão ou Miolo de Camarão Ultracongelado Pescanova, considerados no número 5.1.2, estão limitados a um total global de 2.000€ (Dois mil Euros) durante a duração do Passatempo.

5.2 – Oferta de 2 Robots de Cozinha e Vales de desconto para produtos Pescanova no valor de 50€

5.2.1 - Os 2 (dois) participantes com mais Barcos acumulados no final da duração do Passatempo ganham 1 robot de cozinha.

PESCANOVA

O bom sai bem

5.2.2 Para os seguintes 3 (três) participantes que acumularem mais barcos no final da duração do Passatempo ganham 50€ em vales de desconto para Peixe Não Panado Pescanova, oferecido em vales de desconto Pescanova com o valor individual de 5€ (10 vales de 5€ cada)

5.2.3 - Em caso de empate por número de Barcos acumulados equivalente, serão considerados como os 5 (cinco) primeiros participantes, os que tiverem acumulado em primeiro lugar o último Barco durante a duração do Passatempo.

5.3 - Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não sendo oferecida alternativa em dinheiro.

6. CONTACTO COM OS PREMIADOS E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS

6.1 – A lista dos 5 (cinco) premiados com Robots de Cozinha (1º e 2º Lugar) e com Vales de desconto no valor de 50€ (3º, 4º e 5º lugar), será publicada até 30/04/2016 na secção de Novidades (<http://www.pescanova.pt/novidades>) em www.pescanova.pt.

6.1.1 – Após publicação da lista dos premiados com Robots de Cozinha Pescanova e com vales de desconto no valor de 50€, terão 30 dias úteis para reclamar o Prémio, devendo reclamar o mesmo utilizando o e-mail / correio electrónico: clube-de-consumidores@pescanova.pt ou o número telefónico da Linha do Consumidor Pescanova: 213 025 858.

7. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

7.1 - Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento dará origem à exclusão do Participante e à recusa da atribuição do(s) Prémio(s) por parte da Pescanova Portugal Lda., mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado em www.pescanova.pt como premiado.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - A participação no Passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Pescanova Portugal Lda.

8.2 - A Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Nesta circunstância, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação. Qualquer decisão neste âmbito será publicada exclusivamente em www.pescanova.pt.

O bom sai bem

8.3 - Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no Passatempo em questão com base em informação falsa, ou utilize meios ilícitos para promover a sua participação face à dos outros concorrentes, se identificado, será automaticamente excluído.

8.4 - A Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de desqualificar / excluir o participante e recusar atribuição de prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:

- I. Participação no Passatempo com recurso a dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt, falsos, imprecisos ou incompletos.
- II. Criação de endereços de e-mail / correio electrónico fictícios.
- III. Suspeita de participação repetida do mesmo individuo no Passatempo, com dados de registo diferentes.
- IV. Participações que recorram a qualquer actuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do Passatempo.
- V. Manipulação, modificação eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados, favorecer o participante ou causar detrimientos dos demais participantes.
- VI. Utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”).

8.5 - Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento, a Pescanova Portugal Lda. reserva o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste Passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação no microsite do Passatempo. Os participantes deverão consultar o Regulamento do Passatempo por forma a verificar os termos e condições aplicáveis.

8.6 - A Pescanova Portugal Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorrectos nos dados de registo no Clube de Consumidores Pescanova, presente em www.pescanova.pt ou, pela impossibilidade de contacto via CTT, e-mail / correio electrónico ou telefone devido a problemas existentes na caixa postal, caixa de e-mail / correio electrónico ou no aparelho telefónico dos premiados.

8.7 - A Pescanova Portugal Lda., exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam dever-se à falha temporal de disponibilidade ou de continuidade

PESCANOVA

O bom sai bem

do funcionamento do website mediante o qual se participa no Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, às falhas no acesso às distintas páginas e relativas à informação que estas contêm.

8.8 - As dúvidas relativas ao Passatempo deverão ser esclarecidas através do e-mail / correio electrónico: clube-de-consumidores@pescanova.pt ou junto do número telefónico da Linha do Consumidor Pescanova: 213 025 858.

8.9 - O participante autoriza a Pescanova Portugal Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação. A recolha de dados pessoais do Clube de Consumidores Pescanova está sujeita ao cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados Pessoais).

Lisboa, 1 de fevereiro 2016